

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 225M/2023

A aluna **MARIA LUIZA LUZZATTO TRICHES**, da turma **2B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Fora da sala após o sinal;

Atrasada dia 08/05.

Sem boina dia 28/04.

24/03- Não fez atividade Redação Paraná.-

21/03- Corrente com uniforme de educação física.

27/02- Não trouxe material didático. Inglês

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XVII - ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída sem autorização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **4** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **0** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

Aviso, caso a aluna venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 17 de maio de 2023.

Cb. QPM 2-0 Welington Vieira Rodrigues,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____